

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 2212/2025 - IND 28270/2025

Autor: Deputado(a) Olivia Santana

Demais Autores:

Ementa: INDICA ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, a adoção de providências urgentes para a mobilização de uma Campanha Nacional Permanente de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres no Brasil.

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,

RELATOR: DEPUTADO LAERTE DO VANDO

INDICAÇÃO: Nº 28.270/2026

PROPONENTE: DEPUTADA OLÍVIA SANTANA

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, a adoção de providências urgentes para a mobilização de uma Campanha Nacional Permanente de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres no Brasil.

PARECER: PELA APROVAÇÃO

Salvador, 4 de fevereiro de 2026.

RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA
Servidor -

Tramitado por, RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000360032003200390031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360032003200390031003A005400

Assinado eletronicamente por **RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA** em **04/02/2026 14:40**

Checksum: **4A7CF7FE6CC8D38C682BACF82C01434058320BCA0FE99E865B87CF781DAF16DB**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360032003200390031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.